

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do requisitante	
Setor requisitante:	Gestão Municipal de Educação Cultura e Turismo
Responsável pela demanda:	Marilley Sicy Ferreira
Matrícula:	397598
E-mail institucional:	<a href="mailto:educacao@coromandel.mg.gov.br">educacao@coromandel.mg.gov.br</a> : <a href="mailto:cultura@coromandel.mg.gov.br">cultura@coromandel.mg.gov.br</a>
Telefone:	(34) 3841 -3787 e 3841 - 3777

1. Identificação da demanda	
Objeto:	Contratação de empresa especializada em editoração e impressão de cartilha sobre o patrimônio cultural de Coromandel
Quantidade:	01
Unidade de medida:	SE (Serviço)

2. Justificativa
<p>A presente contratação tem por finalidade fortalecer e consolidar as políticas públicas municipais de proteção, preservação e difusão do patrimônio cultural do Município de Coromandel, em consonância com o art. 216 da Constituição Federal, com a legislação federal de tutela do patrimônio cultural e com as normas municipais pertinentes.</p> <p>O patrimônio cultural constitui elemento essencial da identidade, da memória coletiva e do desenvolvimento sociocultural da comunidade. Nesse contexto, a educação patrimonial apresenta-se como instrumento estratégico de sensibilização, formação cidadã e promoção da corresponsabilidade social na preservação dos bens culturais de natureza material e imaterial.</p>

A elaboração e produção de cartilha educativa específica visa ampliar o acesso à informação qualificada e sistematizada acerca:

- Das formas legais de proteção dos bens culturais, tais como inventário, tombamento e registro;
- Da legislação aplicável ao patrimônio cultural em âmbito federal, estadual e municipal;
- Dos direitos e deveres dos proprietários de bens culturais protegidos ou inventariados;
- Dos procedimentos administrativos relacionados à proteção e intervenção em bens culturais;
- Da relevância histórica, arquitetônica, cultural e identitária dos bens inventariados e tombados no Município;
- Dos saberes, práticas e manifestações tradicionais que integram o patrimônio cultural imaterial local;
- Da importância da preservação como instrumento de desenvolvimento sustentável e valorização turística.

A cartilha constituirá instrumento pedagógico e informativo complementar às ações contempladas no Plano de Educação Patrimonial 2026/2029 – enviado ao IEPHA Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais em 2025, ampliando o alcance dos conteúdos apresentados em eventos, visitas guiadas e outros, assegurando a perenidade das informações disponibilizadas.

O material será destinado prioritariamente:

- Aos proprietários de bens culturais inventariados, como forma de orientação técnica e jurídica;
- À comunidade escolar, como ferramenta de apoio às atividades de educação patrimonial;
- A turistas e visitantes, contribuindo para a valorização do patrimônio local;
- À população em geral interessada na história e na cultura do Município.

A iniciativa justifica-se, ainda, pela necessidade de fortalecimento institucional da política cultural municipal, pelo incentivo à participação social na proteção do patrimônio e pela consolidação de instrumentos permanentes de difusão cultural, promovendo maior engajamento comunitário e preservação da memória histórica de Coromandel.

### **3. Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA)**

A contratação está prevista no PCA e registrada sob o número 196

#### 4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

**Nome: Eduardo dos Santos Mariano**

Cargo: Coordenador de Eventos e Projetos Musicais

Matrícula: 92010

E-mail: [cultura@coromandel.mg.gov.br](mailto:cultura@coromandel.mg.gov.br)

Telefone: (34) 3841 3777

**Nome: Alinne Grazielle Nunes Marra**

Cargo: Professora

Matrícula: 202061

E-mail institucional: [cultura@coromandel.mg.gov.br](mailto:cultura@coromandel.mg.gov.br)

Telefone: (34) 3841 – 3777

#### 5. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

O valor estimado da contratação é R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

#### 6. Indicação da dotação orçamentária

Ficha: 212 - 02.05.09.13.391.009.2.040.3.3.90.39.00.00 - Com recursos do FUMPAC (Fundo Municipal do Patrimônio de Coromandel) Conta Corrente 18.885- 9, Agência 0539-8 do Banco do Brasil.

#### 7. Data pretendida para a conclusão da contratação

A contratação deverá ser formalizada até 30 de abril de 2026 de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

### 8. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

### 9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

### 10. Autorização

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

Coromandel, 23 de junho de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARILLEY SICY FERREIRA

Data: 24/06/2026 13:27:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Marilley Sicy Ferreira**  
Secretária da Gestão de Educação Cultura e Turismo

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

Coromandel, 23 de junho de 2026.

**NERSO**  
**HISSAO**  
**CHIHARA:004**  
**94912880**

Assinado digitalmente por NERSO  
HISSAO CHIHARA:00494912880  
ND: C=BR, CN=NERSO HISSAO  
CHIHARA:00494912880, O=ICP-  
Brasil, OU=Certificado PF A1  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

---

**Nerso Hissao Chihara**  
Prefeito Municipal